

## RELATÓRIO

REF.: Tomada de Preços nº. 002/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CAU/SC).

REUNIÃO EM: 01 de fevereiro de 2013.

PRESENTES: Os membros da Comissão abaixo assinados.

O presente certame foi deflagrado conforme autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do CAU/SC em 17/08/2012 visando à contratação acima referida, tendo sido publicado o respectivo ato convocatório no sítio <a href="www.causc.org.br">www.causc.org.br</a>, no Diário Oficial da União n° 233, no dia 04/12/2012 e colocado no quadro de aviso do CAU/SC no dia 03 de dezembro de 2012.

As empresas GRUPO WORK AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP.; RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S; EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP. e MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA. - EPP encaminharam devidamente suas documentações referentes a habilitação prévia (cadastramento). Referidos documento foram recebidos até o dia 17/12/2012. Diante das referidas documentações foram emitidos os Certificados de Registro Cadastral da Tomada de Preços n.º 002/2012 para todas as empresas no dia 17/12/2012.

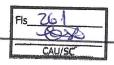
A Sessão de Recebimento dos envelopes  $n^o1$  (Habilitação) e  $n^o2$  (Proposta de Preços) foi realizada no dia 20/12/2012, da qual participaram as empresas:

- RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S;
- EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP; e
- MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA.

Na mesma data, em 20/12/2012, a CPL abriu os envelopes contendo a documentação de Habilitação das licitantes presentes. Após a conferência a CPL resolveu por inabilitar as empresas MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA. e EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP, pois os atestados técnicos apresentados pelos licitantes não possuíam compatibilidade com os serviços prestados, ou seja, não atendiam o item 9.1.3.1 do edital e as datas dos atestados não atendiam a letra "d" do item notas quanto à documentação do edital, onde se exigia que os mesmos fossem emitidos em até 90 dias anteriores a data de abertura do certame.

Diante do julgamento foi aberto prazo recursal. Não havendo recursos interpostos pelas empresas licitantes, a CPL em 15 de janeiro de 2013 convocou as licitantes para a continuação do certame, marcando a data para a abertura dos envelopes de propostas no dia 16 de janeiro de 2013.





Em 16 de janeiro de 2013, foi dado continuidade ao certame e foi aberto o envelope de proposta de preço da empresa RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S, única licitante habilitada para está fase do processo licitatório. A CPL após análise e avaliação da proposta da empresa Habilitada no certame acima referenciado, decidiu por aceitar a proposta apresentada por atender aos requisitos do edital e declarar vencedora deste certame à empresa RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S, no valor unitário mensal de R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e valor global R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais) na execução do serviço por 12 meses (conforme item 14.1 do edital).

Em 24/01/2013, é veiculada a publicação no Diário Oficial da União n°17 contendo o resultado da fase de propostas, determinando a licitante vencedora do certame.

Desta forma, a Comissão indica a adjudicação do objeto constante do ato convocatório e proposta comercial, à primeira classificada, a empresa RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S.

Assim, a Comissão Permanente de Licitações, por entender que o presente processo reúne as condições legais para ser homologado pela autoridade competente, indica nos termos do acima descrito, a adjudicação do seu objeto, à empresa vencedora.

É o relatório.

À superior deliberação.

Presidente

Ademir Luiz Bogoni Membro

João Édmundo Bohn Neto

Membro

Suelen P. Goulart Membro